

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



RESOLUÇÃO Nº 0105/2011, de 02/05/2011

“Dispõe sobre Concessão de Licença a Vereador”

JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com o artigo 34, inciso IV da Lei nº 1.380/90 (LOM), artigos 29, inciso IV e 103, II, da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal, *APROVOU* e eu *PROMULGO* a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conceder ao Vereador **ALDEMIR JOSÉ ANDREATTA**, licença de suas funções Parlamentares, a partir do dia 03/05/2011, conforme dispõe o art. 44, § 3º, da Lei nº 1.380/90, (LOM) e art. 12, § 3º da Resolução nº 16/90, (Regimento Interno).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

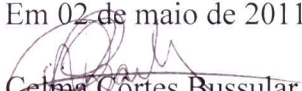
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JUSCELINO HENCK

Presidente

Registrado e publicado nesta secretaria
Em 02 de maio de 2011.


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal